



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 74519901 - MISAEL DAS VIRGENS ABREU
- 74581000 - JULLY GABRIELA OLIVEIRA SANTOS ANDRADE
- 74697756 - MARILENE DE ALMEIDA
- 74728536 - JÚLIA CARDOSO DOS SANTOS ALMEIDA
- 74732702 - CARLOS WENDEL SANTOS BARBOSA
- 74764358 - LUANA ARAUJO DE CARVALHO SILVA
- 74767260 - VILMA SOUSA DA CUNHA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROFESSOR PEB - II (LETRAS PORTUGUES) *****(401040)** /
Questão 100

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "No contexto em que aparece no texto, a palavra pouquíssimo é um advérbio (e não adjetivo, como aponta a questão) no grau superlativo absoluto sintético (e não analítico). Na forma analítica, ele ficaria: muito pouco. Em relação ao grau do advérbio, Pestana (2018, p. 482) reconhece que o grau superlativo SINTÉTICO é composto por sufixo (-íssimo ou -issimamente). Assim, posto que POUQUÍSSIMO seja formado por sufixo (-íssimo), sua classificação deve ser SINTÉTICO. Solicito, dessa forma, mudança de gabarito: de certo (C) para errado (E). PESTANA, Fernando. A gramática para concursos. 3. ed. São Paulo: Método, 2018." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste aos recorrentes a troca do gabarito, pois o adjetivo "pouquíssimo" deve ser classificado como superlativo absoluto sintético.

DECISÃO:

O gabarito deve ser trocado por errado, pois o superlativo absoluto sintético é formado pelo adjetivo+sufixo

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente